

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA	N.º: 103
			Pág.: 01
Assunto: 103ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 11/08/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES		
CONSAD	Fabiano Zouvi	 11480	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	 28413	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 11/08/2023, às 09h, foram iniciados os trabalhos da 103ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEs, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 56/2023, de 02/03/2023, e nº 97/2023, de 31/07/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Daniele Russo Barbosa Feijó, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:


Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **THIAGO MARÇAL PORTELA** ao cargo de **Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da CMB**.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 03/08/2023, o Ofício SEI nº 35882/2023/MF, de 02/08/2023, referente ao Processo SEI nº 19995.102129/2023-29, a seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: CNH Digital; e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (TSE); (2) Despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo análise prévia de compatibilidade e o preenchimento formal dos requisitos e o afastamento das vedações dispostas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016; e (3) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: Currículo; Declaração de conclusão de Pós-Graduação em Administração Pública (FGV); Declaração da Prefeitura de Nova Iguaçu que informa que o indicado foi Secretário Municipal de Governo; Declaração da Câmara dos Deputados que atesta que ocupou o cargo em comissão de Secretário Parlamentar; Declaração da Câmara Municipal de Nova Iguaçu que atesta que o indicado ocupou assento de vereador; Portarias de nomeação e exoneração publicadas, bem como tabela de contagem de tempo de experiência.

O indicado também declarou possuir: a) a experiência profissional de 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno; b) elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de Administrador, apontou os 4

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 103
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

anos em cargo de comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, conforme tabela de experiência e funções declaradas.

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê concluiu que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo proposto e indicativo de notório conhecimento, sendo informada a Pós-Graduação em Administração Pública. Entretanto, este Comitê observa que não foi demonstrada a experiência executiva mais específica, compatível com o cargo para o qual foi indicado, sinalizando para o Conselho de Administração.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como o indicado declarou atender aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/2016 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Dario Carnevali Durigan, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COPES.

Desta forma, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. Thiago Marçal Portela, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 10h00.

ATA 103ª Reuniao COELE 10.08.2023 VF.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: A166B-5F1C8-08445

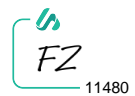


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 11/08/2023

Assinaturas



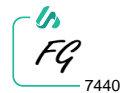
Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de agosto de 2023, 10:42:26 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 115.0.1901.183, Windows 10 | Celular: *****9821



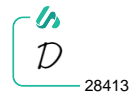
Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de agosto de 2023, 10:46:39 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 189.122.20.7 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 114.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de agosto de 2023, 13:59:30 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 243.234.246.179 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari , iOS 16.5 | Celular: (**) *****-4794